

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Centro Social Paroquial Imaculada Conceição da Charneca da Caparica

Valores em EURO

Página 1

RÚBRICAS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 244 641,34	1 423 749,12
Investimentos financeiros	8	8 285,27	8 285,27
		2 252 926,61	1 432 034,39
Ativo corrente			
Inventários	6	3 087,48	1 445,23
Clientes	91	15 426,21	12 522,96
Estado e outros entes públicos	95	3,38	
Diferimentos	111	2 766,35	2 693,97
Outros ativos correntes	92	366 562,85	347 395,09
Caixa e depósitos bancários	93	438 492,53	380 700,33
		826 338,80	744 757,58
		3 079 265,41	2 176 791,97
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	112	551 317,03	551 317,03
Resultados transitados	112	703 426,81	597 833,91
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	112	399 082,03	360 511,18
		1 653 825,87	1 509 662,12
Resultado líquido do período	112	166 096,28	105 592,90
		1 819 922,15	1 615 255,02
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	97	261 111,15	155 555,60
		261 111,15	155 555,60
Passivo corrente			
Fornecedores	94	152 210,25	53 794,46
Estado e outros entes públicos	95	13 086,92	11 475,77
Outros passivos correntes	96	832 934,94	340 711,12
		998 232,11	405 981,35
		1 259 343,26	561 536,95
		3 079 265,41	2 176 791,97

Contabilista Certificado

A Gerência / Direção

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Centro Social Paroquial Imaculada Conceição da Charneca da Caparica

Valores em EURO

Página 1

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
Vendas e serviços prestados	6	463 841,58	388 386,47
Subsídios, doações e legados à exploração	113	366 726,61	355 821,12
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	(152 069,53)	(126 719,07)
Fornecimentos e serviços externos	114	(134 617,30)	(133 642,75)
Gastos com o pessoal	10	(550 222,95)	(494 317,27)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	116		(196,47)
Outros rendimentos	115	221 812,90	169 059,18
Outros gastos	99;117	(5 674,26)	(10 679,89)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		209 797,05	147 711,32
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(36 008,91)	(33 806,90)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		173 788,14	113 904,42
Juros e gastos similares suportados	118	(7 691,86)	(8 311,52)
Resultado antes de impostos		166 096,28	105 592,90
Resultado líquido do período		166 096,28	105 592,90

Contabilista Certificado

ARTSOFT v25.0 Lts; 201305 Triunconta, Lda
CPCharnecaLAR/2024, DIOGO, 20.03.2025 12:47:12

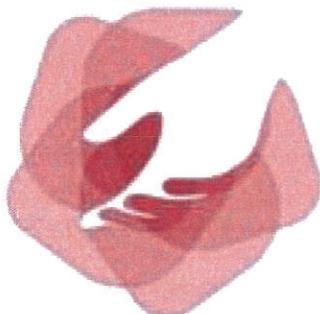
A Gerência / Direção

CtaMap/CtaMap02-Demonstração de resultados_Triunconta.lts' v3.0, Ord: 0, Tahoma, www.artsoft.pt

Adm

Centro Social Paroquial da Imaculada Conceição da Charneca de Caparica

**Anexo ao balanço e à
demonstração de resultados de
2024**



**CENTRO
PAROQUIAL
DA CHARNECA
DE CAPARICA**



Índice

1. Identificação da Entidade	3
1.1. Designação da entidade.....	3
1.2 Sede.....	3
1.3 NIPC.....	3
1.4 Natureza da atividade.....	4
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	5
3.2. Outras políticas contabilísticas.....	7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	12
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	12
6. Inventários	14
7. Prestações de Serviços.....	15
8. Investimentos financeiros.....	15
9. Instrumentos Financeiros	15
9.1 Clientes e Utentes	16
9.2 Outros Créditos a receber	16
9.3 Caixa e Depósitos Bancários.....	17
9.4 Fornecedores.....	17
9.5 Estado e Outros Entes Públicos.....	17
9.6 Outras Contas a Pagar	18
9.7 Financiamentos Obtidos.....	18
10. Gastos com o Pessoal	19
11. Outras Informações	19
11.1 Diferimentos	19
11.2 Fundos Patrimoniais.....	20
11.3 Subsídios, doações e legados à exploração	20
11.4 Fornecimentos e serviços externos	21
11.5 Outros rendimentos.....	21
11.6 Perdas por Imparidade	23
11.7 Outros Gastos.....	22
11.8 Resultados Financeiros	22
11.9 Situação contributiva.....	22
11.10 Acontecimentos após data de Balanço	22



Mensagem da Direção

É com grande satisfação que apresentamos os resultados financeiros da nossa Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) para o ano de 2024. Graças ao esforço e dedicação de todos os colaboradores e membros da Direção, alcançámos um resultado positivo de 166.096€. Este resultado reflete o compromisso e a excelência no trabalho diário de cada um, permitindo-nos continuar a nossa missão de apoio e solidariedade à comunidade. Agradecemos profundamente a todos os colaboradores pelo empenho e dedicação, que foram fundamentais para este sucesso.

Aos membros da Direção, expressamos nossa gratidão pela liderança e visão estratégica, que guiaram a nossa instituição rumo a este resultado positivo. Juntos, continuaremos a trabalhar para alcançar novos objetivos e fortalecer ainda mais a nossa capacidade de servir a comunidade.

Muito obrigado a todos!

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da entidade

Centro Social Paroquial da Imaculada Conceição da Charneca de Caparica

Na sua forma jurídica assume-se como uma instituição canónica, com personalidade jurídica no foro canónico, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), conforme registo desta instituição nos termos do nº2 do artigo 9 do Regulamento registado definitivamente em 19/11/84 no livro 2 da Fundações de Solidariedade Social a fls.98 verso e 99, sob o nº.75/84.

1.2 Sede

RUA DA BELA VISTA N 10 BOTEQUIM
2820-663 CHARNECA DA CAPARICA

1.3 NIPC

501469109



1.4 Natureza da atividade

O Centro Social Paroquial da Imaculada Conceição, da Paróquia da Charneca de Caparica, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, canonicamente ereta, com personalidade jurídica no foro canónico civil.

A resposta social que disponibiliza é a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Lar Padre Roberto Sequeira.

A criação deste Lar surge por iniciativa do Padre Roberto Sequeira, com o objetivo de implementar na Paróquia uma Instituição com capacidade reduzida, direcionada para apoiar idosos, de modo a transmitir o amor e carinho que esta população necessita. Desta forma, através do Projeto de Luta Contra a Pobreza, inaugurou-se o Lar Padre Roberto Sequeira a 12 de Dezembro de 1994 com capacidade para acolher 32 idosos, em situação de risco de perda de autonomia, em regime interno, oferecendo-lhes serviços adequados à satisfação das suas necessidades e em condições que respeitem a sua dignidade enquanto pessoas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2 – Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente e uniforme com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2024.



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e expectativas futuras a entidade continuará a operar no futuro, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir com os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando estes ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras encontram-se consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que as originaram, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão

devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de um grande número de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do Balanço, na Demonstração dos Resultados, na Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais e na Demonstração de Fluxos de Caixa ou no Anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode, porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Não compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e bem como os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na Demonstração dos Resultados quer no Balanço, exceto quando a mesma reflete a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser



incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Outras políticas contabilísticas

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que estes incorrem, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela seguinte:



Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na Demonstração dos Resultados nas rúbricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.2 Inventários

Os “Inventários” estão mensurados ao preço de custo.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:



- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locação, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados pelo justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;



- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa nessa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

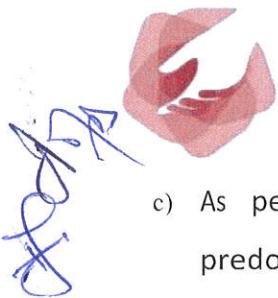
Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;



- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, nomeadamente o reconhecimento de um terreno doado pela CMA sito na Quinta do Bom Retiro pelo valor patrimonial, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativo bruto					
31/dez/24					
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo Final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Terrenos	418 743,63 €				418 743,63 €
Edifícios e outras construções	581 944,50 €	2 275,50 €			584 220,00 €
Equipamento básico	331 677,45 €	21 239,29 €			352 916,74 €
Equipamento de transporte	206 692,94 €				206 692,94 €
Equipamento administrativo	32 790,12 €				32 790,12 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	55 049,42 €				55 049,42 €
Total AFT	1 626 898,06 €	23 514,79 €	0,00 €	0,00 €	1 650 412,85 €
Ativos Intangíveis:					
Programas de Computador	854,85 €				854,85 €
Total AI	854,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	854,85 €
TOTAL	1 627 752,91 €	23 514,79 €	0,00 €	0,00 €	1 651 267,70 €

Depreciações acumuladas					
31/dez/24					
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Edifícios e outras construções	357 105,12 €	12 007,96 €			369 113,08 €
Equipamento básico	291 900,86 €	11 869,69 €			303 770,55 €
Equipamento de transporte	164 295,46 €	11 042,84 €			175 338,30 €
Equipamento administrativo	31 364,50 €	1 088,42 €			32 452,92 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	55 049,42 €				55 049,42 €
Total AFT	899 715,36 €	36 008,91 €	0,00 €	0,00 €	935 724,27 €
Ativos Intangíveis:					
Programas de Computador	854,85 €				854,85 €
Total AI	854,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	854,85 €
TOTAL	900 570,21 €	36 008,91 €	0,00 €	0,00 €	936 579,12 €
Investimentos em Curso					
					1 529 952,76 €
Valor líquido 2024					
					2 244 641,34 €

A rubrica, **investimos em curso**, reflete o valor da construção da creche, até 31/12/2024.



*DR
DR*

Ativo bruto					
31/dez/23					
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo Final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Terrenos	99 759,58 €	318 984,05 €			418 743,63 €
Edifícios e outras construções	578 444,50 €	3 500,00 €			581 944,50 €
Equipamento básico	319 660,18 €	12 017,27 €			331 677,45 €
Equipamento de transporte	209 529,36 €	40 505,38 €	43 341,80 €		206 692,94 €
Equipamento administrativo	32 790,12 €				32 790,12 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	55 049,42 €				55 049,42 €
Total AFT	1 295 233,16 €	375 006,70 €	43 341,80 €	0,00 €	1 626 898,06 €
Ativos Intangíveis:					
Programas de Computador	854,85 €				854,85 €
Total AI	854,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	854,85 €
TOTAL	1 296 088,01 €	375 006,70 €	43 341,80 €	0,00 €	1 627 752,91 €
Depreciações acumuladas					
31/dez/23					
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências e Abates	Saldo final
Ativos Fixos Tangíveis:					
Edifícios e outras construções	344 607,30 €	12 497,82 €			357 105,12 €
Equipamento básico	283 276,79 €	8 624,07 €			291 900,86 €
Equipamento de transporte	196 040,64 €	11 596,62 €	43 341,80 €		164 295,46 €
Equipamento administrativo	30 276,11 €	1 088,39 €			31 364,50 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	55 049,42 €				55 049,42 €
Total AFT	909 250,26 €	33 806,90 €	43 341,80 €	0,00 €	899 715,36 €
Ativos Intangíveis:					
Programas de Computador	854,85 €				854,85 €
Total AI	854,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	854,85 €
TOTAL	910 105,11 €	33 806,90 €	43 341,80 €	0,00 €	900 570,21 €
Investimentos em Curso					
Valor líquido 2023					
1 423 749,12 €					

A rubrica, **terrenos**, teve um incremento no valor de 318.984,05€, face à contabilização do terreno sito na Quinta do Bom Retiro, doado pela CMA e a rubrica, **investimos em curso**, reflete o valor da construção da creche, até 31/12/2023.



6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	31/dez/24	31/dez/23
Existências iniciais	1 445,23 €	533,40 €
Compras	153 711,78 €	127 630,90 €
Existências finais	3 087,48 €	1 445,23 €
CMVMC	152 069,53 €	126 719,07 €

7. Prestações de Serviços

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidas as seguintes prestações de serviços:

	Prestações de serviços	31/dez/24	31/dez/23
Lar	318 001,16 €	273 364,98 €	
Centro de Dia	74 048,81 €	58 306,25 €	
Apoio Domiciliário	71 791,61 €	56 715,24 €	
Total	463 841,58 €	388 386,47 €	

8. Investimentos financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Investimentos Financeiros	31/dez/24	31/dez/23
Fundos de Compensação	8 285,27 €	8 285,27 €
Total	8 285,27 €	8 285,27 €



9. Instrumentos Financeiros

A entidade tem os seguintes ativos e passivos financeiros:

Instrumentos Financeiros	31/dez/24	31/dez/23
Ativo Financeiro		
Caixa	1 225,87 €	709,72 €
Depósitos Bancários	71 081,50 €	81 103,86 €
Outros depósitos bancários	366 185,16 €	298 886,75 €
Outros Créditos a Receber	366 562,85 €	347 395,09 €
Clientes	15 426,21 €	12 522,96 €
Passivo Financeiro		
Fornecedores	152 210,25 €	53 794,46 €
Estado	13 086,92 €	11 475,77 €
Outras Contas a Pagar – Corrente	832 934,94 €	340 711,12 €

9.1 Clientes e Utentes

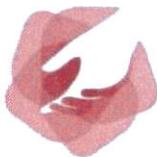
Para os períodos de 2024 e 2023 a rúbrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Clientes	31/dez/24	31/dez/23
Clientes e Utentes c/c	15 295,36 €	12 522,96 €
Clientes e Utentes em cobrança duvidosa	130,85 €	
Total	15 426,21 €	12 522,96 €

9.2 Outros Créditos a receber

A rúbrica “Outros Créditos a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte decomposição:

Outros Créditos a Receber	31/dez/24	31/dez/23
Devedores - Restituição do IVA	46 164,14 €	26 849,28 €
Outros Devedores	154,48 €	154,48 €
Fábrica da Igreja	320 000,00 €	320 000,00 €
Utentes Despesas		
Adiantamento a fornecedores	43,33 €	278,26 €
Adiantamentos ao Pessoal	200,90 €	113,07 €
Total	366 562,85 €	347 395,09 €



A conta **Devedores - Restituição do IVA**, reconhece o valor que aguardamos recebimento por parte da Autoridade Tributária.

9.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rúbrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Meios Financeiros Líquidos	31/dez/24	31/dez/23
Caixa	1 225,87 €	709,72 €
Depósitos à ordem	71 081,50 €	81 103,86 €
Outros depósitos bancários	366 185,16 €	298 886,75 €
Total	438 492,53 €	380 700,33 €

9.4 Fornecedores

O saldo da rúbrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	31/dez/24	31/dez/23
Fornecedores C/C	152 210,25 €	53 794,46 €
Total	152 210,25 €	53 794,46 €

9.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rúbrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Estado e outros Entes Públicos	31/dez/24	31/dez/23
Saldos devedores:		
Retenções na fonte sobre rendimentos capitais	3,38 €	0,00 €
Total	3,38 €	0,00 €
Saldos credores:		
<i>Retenções de imposto sobre o rendimento:</i>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 870,00 €	1 860,00 €
IRS - Independentes		33,38 €
Contribuições para a segurança social	11 070,12 €	9 435,59 €
Fundo de Compensação	146,80 €	146,80 €
Total	13 086,92 €	11 475,77 €

9.6 Outras Contas a Pagar

A rúbrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar	31/dez/24	31/dez/23
Corrente		
Adiantamentos de clientes	2 905,18 €	1 341,34 €
Remunerações Pessoal	746,76 €	
Estimativa Sub. Férias, Férias e Encargos	91 142,63 €	77 803,37 €
Credores Correntes	735 431,43 €	260 296,21 €
Utentes Despesas	2 708,94 €	1 270,20 €
Total	832 934,94 €	340 711,12 €

A conta **Credores Correntes**, inclui o valor recebido referente ao apoio da segurança social, para a construção da creche no valor de 735.357,00€.

9.7 Financiamentos Obtidos

A rúbrica “Financiamentos obtidos” desdobra-se da seguinte forma:

Financiamentos Obtidos	31/dez/24	31/dez/23
Novo Banco - Apoio Setor Social - Covid 19	111 111,15 €	155 555,60 €
CREDITO INVESTIMENTO - Conta 280.36.000255-2	150 000,00 €	0,00 €
Total	261 111,15 €	155 555,60 €

9.9 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares:

Resultados Financeiros	31/dez/24	31/dez/23
<i>Juros e Rendimentos Similares</i>		
Juros de Outros Financiamentos Concedidos	98,68 €	3 110,56 €
Resultados Financeiros	98,68 €	3 110,56 €



10. Gastos com o Pessoal

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2024, foram, respetivamente:

Cargo	Exercício de 2024	
	Nome	
Presidente	Pe. Francisco José dos Santos Mendes	
Tesoureiro	Mário Jorge Galveia Dias	
Secretário	Lídia Evangelina de Miranda Pinto	
Vogal	Mónica Cristina Barona Leote Casanova	
Vogal	Sofia Alexandra Marcelino Saraiva da Costa	
Vogal	Cederico Araújo Alves	
Vogal	Nuno Miguel Passos Ferreira Lourenço	

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer remuneração.

Número médio de pessoas ao serviço da Entidade	2024	2023
Colaboradores	34	30

Os gastos suportados pela entidade com os funcionários foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	31/dez/24	31/dez/23
Remunerações do pessoal	442 135,06 €	398 413,93 €
Encargos sobre remunerações	97 703,75 €	86 786,60 €
Seguros de acidentes de trabalho	7 016,64 €	6 601,74 €
Outros custos com o pessoal	3 367,50 €	2 515,00 €
Total	550 222,95 €	494 317,27 €

11. Outras Informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, destacamos as seguintes informações:

11.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rúbrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	31/dez/24	31/dez/23
<i>Gastos a Reconhecer</i>		
Seguros	2 766,35 €	2 693,97 €
Total	2 766,35 €	2 693,97 €



✓✓✓

11.2 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais e Resultados Transitados					
31/dez/23					
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Aumento por Fusão	Diminuições	Saldo Final
51 - Fundos	551 317,03				551 317,03
55 - Reservas	0,00				0,00
56 - Resultados transitados	563 381,02	34 452,89			597 833,91
59 - Outras variações nos fundos patrimoniais	48 509,02	318 984,05		6981,89	360 511,18
818 - Resultado líquido	34 452,89	71 140,01			105 592,90

Fundos Patrimoniais e Resultados Transitados					
31/dez/24					
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Aumento por Fusão	Diminuições	Saldo Final
51 - Fundos	551 317,03				551 317,03
55 - Reservas	0,00				0,00
56 - Resultados transitados	597 833,91	105 592,90			703 426,81
59 - Outras variações nos fundos patrimoniais	360 511,18	49 880,29		11 309,44	399 082,03
818 - Resultado líquido	105 592,90	166 096,28			166 096,28

11.3 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Subsídios à exploração	31/dez/24	31/dez/23
Lar	210 048,04 €	200 750,03 €
Centro de Dia	53 995,42 €	54 469,49 €
Apoio Domiciliário	102 683,15 €	100 601,60 €
Total	366 726,61 €	355 821,12 €



11.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços externos	31/dez/24	31/dez/23
Serviços especializados	55 213,39 €	53 074,84 €
Materiais	14 097,73 €	19 650,97 €
Energia e fluidos	32 864,12 €	33 792,23 €
Deslocações estadas e transportes	917,00 €	245,18 €
Serviços diversos	31 525,06 €	26 879,53 €
Total	134 617,30 €	133 642,75 €

11.5 Outros rendimentos

A rúbrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros rendimentos	31/dez/24	31/dez/23
Diversos		
Correções relativas a períodos anteriores	925,68 €	1 420,86 €
Imputação subsídios p/ investimentos	11 309,44 €	6 981,89 €
Outros rendimentos	10,61 €	2 851,67 €
Donativos	105 108,03 €	84 800,16 €
Reembolso IRS	19 401,51 €	11 604,29 €
Restituição do IVA	84 958,95 €	58 289,75 €
Total	221 714,22 €	165 948,62 €

A conta **Restituição do IVA**, reconhece o valor referente ao pedido de reembolso de IVA, nomeadamente, obras da creche.

11.6 Perdas por Imparidade

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, as seguintes perdas por imparidade:

Perdas por Imparidade	31/dez/24	31/dez/23
Em dívidas a receber	0,00 €	196,47 €
Total	0,00 €	196,47 €



11.7 Outros Gastos

A rúbrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

	Outros gastos	31/dez/24	31/dez/23
Impostos		4 791,54 €	8 746,96 €
Outros gastos		882,72 €	1 932,93 €
Total		5 674,26 €	10 679,89 €

11.8 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos relacionados com juros e similares:

	Resultados Financeiros	31/dez/24	31/dez/23
<i>Juros e Rendimentos</i>			
Juros de Outros Financiamentos Obtidos		7 691,86 €	8 311,52 €
Resultados Financeiros		7 691,86 €	8 311,52 €

11.9 Situação contributiva

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11.10 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.



CENTRO
PAROQUIAL
DA CHARNECA
DE CAPARICA

Charneca da Caparica, 20 de março de 2025

A Contabilista Certificada

Margarida Melo

